

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p>	
	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.05.06.0046</p>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021.
PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.05.06.0046- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 096/2021, processo administrativo n.º 2021.05.06.0046, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:



1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 025/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M B DE SOUTO						
CNPJ: 22.009.859/0001-02						
ENDEREÇO: Rua José Adelino de Medeiros, nº 82 – Paulo VI - Caicó/RN						
REPRESENTANTE: Mizailton Bruno de Souto						
E-MAIL: pbdesouto@hotmail.com TEL.: (84) 99666-7597						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	4895 - CARNE BOVINA COSTELA SALGADA COM POUCA GORDURA, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	CARNE SOUTO	14.050	18,00	252.900,00
7	2812 - FRANGO TIPO INTEIRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO	KG	AVE NOVA	9.000	7,89	71.010,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.05.06.0046



10	2799 - VISCERAS BOVINA NA PROPORÇÃO 50% FIGADO, 50% CORAÇÃO	KG	CARNE SOUTO	8.000	14,00	112.000,00
18	2835 - MANTEIGA DA TERRA GARRAFA COM 500ML	UN	JCO	1.600	7,00	11.200,00
20	2842 - ABACATE	KG	IN NATURA	4.950	5,70	28.215,00
21	2844 - ACEROLA FRESCA (FRUTO)	KG	IN NATURA	15.000	4,49	67.350,00
23	2846 - ALHO, CABEÇA COM 40 GRAMAS EM MEDIA	KG	IN NATURA	7.500	23,70	177.750,00
24	2847 - BANANA PRATA OU MAÇA	UN	IN NATURA	299.000	0,24	71.760,00
28	2851 - CAJU	KG	IN NATURA	15.400	5,99	92.246,00
29	2852 - CEBOLA BRANCA REGIONAL	KG	IN NATURA	20.050	2,96	59.348,00
30	2853 - CEBOLA VERMELHA	KG	IN NATURA	7.200	3,39	24.408,00
37	2860 - LARANJA DE PRIMEIRA	UN	IN NATURA	74.200	0,41	30.422,00
40	2863 - MACAXEIRA	KG	IN NATURA	6.150	2,47	15.190,50
41	2864 - MAMÃO FORMOSA	KG	IN NATURA	18.630	1,45	27.013,50
46	2869 - PASSAS	KG	IN NATURA	1.200	17,99	21.588,00
51	2881 - TOMATE	KG	IN NATURA	21.050	3,96	83.358,00
52	2884 - UVA ROXA	KG	IN NATURA	4.020	6,05	24.321,00
54	4893 - CARNE BOVINA 2º MUSCULO SEM SAL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO	KG	BOIBRASIL	4.050	26,25	106.312,50

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.05.06.0046



	DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)					
55	4894 - CARNE BOVINA ALCATRA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	BOIBRASIL	6.550	35,99	235.734,50
56	4900 - LINGUIÇA DE CARNE, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	BOIBRASIL	5.050	18,59	93.879,50
57	4901 - LINGUIÇA DE FRANGO, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	PAULISTA	9.050	12,79	115.749,50
58	4892 - BIFE COXÃO MOLE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	BOIBRASIL	7.030	32,90	231.287,00
67	2806 - CARNE BOVINA IN NATURA, DE 2ª POUCA GORDURA SALGADA	KG	CARNE SOUTO	6.000	28,89	173.340,00
68	2807 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHARQUE INDUSTRIALIZADA EMPACOTADA	KG	CAICÓ	500	27,60	13.800,00
69	2803 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SERRADA, SALGADA COM POUCA GORDURA, CARACTERÍSTICAS	KG	CARNE SOUTO	4.000	20,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.05.06.0046

	ADICIONAIS CONGELADA					
71	2814 - LINGUICA TIPO CARNE BOVINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA	KG	CARNE SOUTO	1.000	20,90	20.900,00
72	2815 - LINGUICA TIPO FRANGO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA	KG	PAULISTA	1.000	13,99	13.990,00
75	4896 - CARNE BOVINA MOCOTÓ (PEÇA), INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	BOIBRASIL	5.000	12,00	60.000,00
76	4897 - CARNE DE 2º POUCA GORDURA SALGADA, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	BOIBRASIL	4.000	30,00	120.000,00
78	2808 - CARNE BOVINA IN NATURA, SERRADA COM POUCA GORDURA	KG	CARNE SOUTO	7.000	25,00	175.000,00
80	4902 - LINGUIÇA MISTA, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	PAULISTA	6.500	15,00	97.500,00
82	4904 - MUSCULO BOVINO MOIDO SEM SAL, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	BOIBRASIL	9.000	20,00	180.000,00
TOTAL						R\$ 2.887.573,00

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.05.06.0046</p>	
---	--	---

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

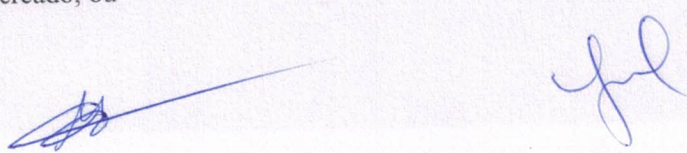
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.05.06.0046</p>	
---	--	---

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 27 de Julho de 2021.






MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.05.06.0046



Judas Tadeu Alves dos Santos

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó em Exercício
Representante legal do órgão gerenciador

Miguelton Bruno de Souto

M B DE SOUTO
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)